

Boletim de Serviço
nº 02, de 25 de novembro de 2019

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA
Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

REGINA FATIMA FEIO BARROSO
Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR
Gerente Administrativo CHU /UFPA

ANA DE FÁTIMA MOARES BRITO
Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUJBB/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI
Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 001/2019, de 04 de novembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 002/2019, de 4 de novembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 003/2019, de 4 de novembro de 2019	5
ORDENADOR DE DESPESAS	5
Portaria-SEI nº 004/2019, de 08 de novembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 005/2019, de 4 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 006/2019, de 4 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 007/2019, de 4 de novembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 008/2019, de 07 de novembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 009/2019, de 11 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 010/2019, de 12 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 011/2019, de 13 de novembro de 2019	10
Portaria-SEI nº 012, de 12 de novembro de 2019	15
Portaria-SEI nº 013/2019, de 14 de novembro de 2019	16
Portaria-SEI nº 014, de 14 de novembro de 2019	17
Portaria-SEI nº N°015, de 18 de novembro de 2019	17
Portaria-SEI nº N°016, de 18 de novembro de 2019	18
Portaria-SEI nº N°017, de 18 de novembro de 2019	18
Portaria-SEI nº N°018, de 18 de novembro de 2019.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 001/2019, de 04 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº .8.666/83 e o processo nº.91292/2019 no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º – DESIGNAR, a empregada **Amanda Cristina Cruz da Silva**, matrícula SIAPE nº.1376420, CPF: 027.375.423-83, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para exercer a função de **GERENTE DE ATA** que tem por Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados no manual terapêutico do Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB, sendo sua suplente, a servidora **Júlia Socorro de Souza Reis**, matrícula SIAPE nº. 54189243, CPF: 198.221.462-72, pertencente ao quadro de pessoal da EBSEH, ambos ocupantes do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Portaria-SEI nº 002/2019, de 4 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH/SEDE, revisada em 09 de janeiro de 2019 por meio da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº .8.666/83 e o processo nº.91261/2019 no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º DESIGNAR, a empregada **Júlia Socorro de Souza Reis**, matrícula SIAPE nº. 54189243, CPF: 198.221.462-72, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para exercer a função de **FISCAL** que tem por Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados no Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB, sendo sua suplente, a servidora **Amanda Cristina Cruz da Silva**, matrícula SIAPE nº.1376420, CPF: 027.375.423-83, pertencente ao quadro de pessoal da EBSEH ocupante do cargo Técnico em Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 003/2019, de 4 de novembro de 2019

A **Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar **Marly de Souza Campos**, matrícula Siape nº 6235857, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

ORDENADOR DE DESPESAS

Portaria-SEI nº 004/2019, de 08 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Gestores Responsáveis junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, desta unidade Hospitalar.

Ordenador de Despesa: Regina Fátima Feio Barroso

CPF:028.920.222-15

Ordenador Substituto: Daniel Paulo Serique Junior

CPF: 837.709.842-34

Gestor Financeiro: Daniel Paulo Serique Junior

CPF:837.709.842

Gestor Substituto: Marly de Souza Campos

CPF:126.265.702-49

Contador Titular: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF:613.310.312-49

CRC-PA:015253/0-0

Contador Substituto: Marco Antônio Diniz da Silva

CPF:603.094.312-04

CRC-PA:014969/0-4 T-RN

Conformidade Contábil titular: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF: 613.310.312-49

CRC-PA: 015253/0-0

Conformidade Contábil Substituto: Marco Antônio Diniz da Silva

CPF:603.094.312-04

CRC-PA:014969/0-4 T-RN

Cadastrador SIAFI: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF: 613.310.312-49

CRC-PA: 015253/0-0;

Cadastrador Substituto: Marco Antônio Diniz da Silva

CPF:603.094.312-04

CRC-PA:014969/0-4 T-RN

Cadastrador SIASG: Dannyson Gonçalves Pinheiro

CPF: 613.310.312-49

CRC-PA: 015253/0-0;

Cadastrador SIASG Substituto: Marco Antônio Diniz da Silva

CPF: 603.094.312-04

CRC-PA: 014969/0-4 T-RN

Conformidade de Registro de Gestão titular: Allan do Nascimento

CPF:940.642.882-20

Conformidade de Registro de Gestão Substituto: Gleyci Adrian Chaves Cardoso

CPF: 037.629.563-59

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 005/2019, de 4 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, **Resolve:**

Art.1.º Designar, O empregado **Helder Luís da Silva Guterres**, matrícula Siape n.º 1855371, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por **Ana Maria Baia Cardoso**, do Complexo Hospitalar-UFGPA Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria-SEI 15, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 517, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 006/2019, de 4 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº .8.666/83 e o processo nº.91.385/2019 no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Paulo Serique Junior**, matrícula Siape nº 1648896, lotado na Gerência Administrativa, para acompanhar e gerir, como gestor, a execução do Contrato nº 09/2019, oriundo da Dispensa de Licitação 001/2019, Processo nº 91.385/2019, celebrado entre o Complexo Hospitalar UFGPA e a empresa Stylus Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ nº 12.258.951/0001-07, que tem por objeto Serviço de Apoio Hospitalar para atender o CHU/UFGPA.

.Art. 2º Designar os empregados **Helder Luis da Silva Guterres**, matrícula Siape nº 1855371, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar o servidora **Jacilino Estumano Barbosa**, matrícula Siape nº 649154, lotada no Setor de Administração, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 007/2019, de 4 de novembro de 2019

A **Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº .8.666/83 e o processo nº.91159/2019 no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1.º DESIGNAR, o empregado **Paulo Gustavo Cavalcanti de Souza**, matrícula Siape n.º1562538, CPF: 035.078.244-00, ocupante do cargo de Médico Radioterapeuta, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para exercer a função de **GERENTE DE ATA** que tem por objetivo: Aquisição de produtos químicos para o Complexo Hospitalar Universitário Federal do Pará João de Barros Barreto, **Dionisio de Oliveira Bentes**, matrícula Siape n.º3123012, CPF: 604.741.572-53 ocupante do cargo de Médico Radioterapeuta, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 008/2019, de 07 de novembro de 2019

A **Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº .8.666/83 e o processo nº.90.598/2019 no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **Maria Izabel Ferreira Lobo**, matrícula Siape nº 1153398, para execução do Serviço de Portaria para atender o CHU/UFPA.

.Art. 2º Designar o servidor **José Nazareno Primo Cerqueira**, matrícula Siape nº 327632, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 009/2019, de 11 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria – SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; e considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º 23768.010265/2019-68, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada Ervellin Aparecida dos Passos Moreira, matrícula Siape n.º 3060079, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Administração de Pessoal, para a Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do PARÁ(HU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

RECESSO DE FINAL DE ANO

Portaria-SEI nº 010/2019, de 12 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº125/2012; Resolve:

Art. 1º Estabelecer as **regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano** (Natal e Ano Novo) para os empregados celetistas e servidores estatutários lotados no Complexo Hospitalar, de forma que se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira, de **23 a 27 de dezembro de 2019**, e, a segunda de **30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020**.

§1º O usufruto do recesso **não é obrigatório**, sendo facultado aos servidores/empregados públicos, considerando a necessidade de manutenção das atividades essenciais, em especial o atendimento público.

§2º Conforme disposto na Portaria-SEI da Presidência, nº 110, da Superintendência, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 232 na mesma data, o dia 25 de dezembro e o dia 1º de janeiro são considerados feriados.

§3º Para garantir as atividades ininterruptas nas áreas assistenciais, deverá ser mantida escala de cobertura, preservando o número de profissionais para o funcionamento de cada área.

§4º Para as áreas administrativas, fica a cargo de cada chefia quantificar o número de profissionais necessários para preservar o funcionamento de sua unidade organizacional.

Art. 2º O usufruto do recesso para comemoração das festas de final de ano é de livre opção dos servidores/empregados públicos e será tratado como folga mediante compensação, devendo esta ocorrer, impreterivelmente:

Para os empregados celetistas: **no período de 1º de novembro de 2019 a 30 de abril de 2020.**

Para os servidores estatutários: **até 29 de maio de 2020.**

Parágrafo único: Todos os servidores/empregados públicos interessados em usufruir o recesso deverão apresentar requerimento e escalas de compensação às suas chefias imediatas, para análise e autorização.

Art. 3º Será de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação devendo encaminhar Divisão de Gestão de Pessoas, DIVGP, até o dia 30 de novembro de 2019, a relação dos empregados com as datas do gozo do recesso e registrar diretamente no sistema de ponto eletrônico as datas de gozo do recesso de servidores públicos, bem como sua compensação.

§ 1º Recomenda-se a compensação mínima de 1 (uma) hora não excedendo, em nenhuma hipótese, a 2 (duas), horas da jornada regular diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou por seu postergamento, respeitando o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que, na permanência além da jornada normal de trabalho, o servidor/empregado público efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior NÃO SE APLICA aos servidores empregados públicos que atuam em regime de plantão, devendo a compensação ocorrer obrigatoriamente através de plantões.

§ 3º Às chefias deverão informar, de ofício, à Divisão de Gestão de Pessoas, a relação dos colaboradores que sofrerão descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas no período estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

COMISSÃO INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUE

Portaria-SEI nº 011/2019, de 13 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada

no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº125/2012; Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Geral de Estoques do Complexo Hospitalar, encarregada de conduzir todo o processo de Inventário de Estoque.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

1. Presidente da Comissão;
2. Coordenadores de Áreas;
3. Equipe de Contagem;
4. Equipe de Fiscalização;
5. Equipe Multidisciplinar.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área serão responsáveis pela coordenação geral da realização do inventário.

Art. 3º Designa-se os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e respectivas competências:

I. Presidente da Comissão:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Jucirema Nogueira	1449148
Substituto	Thamires Melo Foro	3049991

II. Coordenadores de Área:

Nome	Matrícula SIAPE	Área de Levantamento
Antônia de Fátima Cirilo Dornelas – Chefe da Unidade de Almojarifado	3034053	Almojarifado
Milca da Silva Alencar Mendonça – Nutricionista	3070664	Nutrição
José Ricardo Tome Lopes Martins – Técnico em Saúde	1099874	Farmácia
Marielle Pires Quaresma – Biomédica	3034599	Laboratório
Rosalba Velasco Guimarães– Nutricionista	1464212	Nutrição /HUBFS
Herviton Heitos Martins Ramos– Chefe da Unidade de Almojarifado	1971181	Almojarifado/HUBFS
Pedro Paulo Gonçalves - Chefe do setor e de maio diagnóstico	1449181	Laboratório/HUBFS
Lucélia Inoue Bispo Teixeira - Enfermeira	1449539	Enfermagem/HUBFS
Celso Monteiro Costa Filho - Técnico de Farmácia	3149680	Farmácia/HUBFS

III. Equipe de Contagem:

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo
Sidney de Morais Chaves	3071001	Ebserh
Carlos Augusto Lopes Santos	2412585	Ebserh
Wendell Roniery Correia	3048523	Ebserh
Jederson de Souza Pereira	3060223	Ebserh
Frank Luna de Carvalho	3042265	Ebserh
Josue Nonato do Nascimento	3060468	Ebserh
Lucelmo Silva Rebouças	3060515	Ebserh
Jurami Barbosa	1511100	UFPA
Silvio José Ferreira Vasconcelos	235850	UFPA
Luis Assunção Silva Carneiro	1153568	UFPA
Simone Martins de Paula	3149834	Ebserh
Eliane Pinheiro de Almeida	3154090	Ebserh
Jamily da Costa Silva	3154077	Ebserh
Mauro da Silva Pinheiro	3154070	Ebserh
Denys Patrick Pantoja Ferreira	3154086	Ebserh
Andrea dos Santos Souza	3041824	Ebserh
Rubem Laurindo da Silva	1213667	UFPA
Arnaldo Silva Assis	3154174	Ebserh
Edson Braga de Freitas	235344	UFPA
Andrea dos Santos Souza	3041824	Ebserh
Débora Pina Bronze	3049953	Ebserh
Jéssica Raylene Serrão Lima	3034382	Ebserh
Rosana Ferreira Lima	3048244	Ebserh

V. Equipe de fiscalização:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Dannyson Gonçalves Pinheiro	1197750	Setor de Contabilidade
Pedro Henrique Carvalho Brandão	1858479	Unidade de Planejamento
Marco Antônio Diniz da Silva	2148983	Setor de Contabilidade
Ruth Rafaela da Silva Holanda	2412636	Unidade de Patrimônio
Nayara Luiza Sousa	3034655	Unidade de Regulação Assistencial

V. Equipe Multidisciplinar:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Diego Costa Cabral da Silva – Assistente Administrativo	3048308	Setor de Hotelaria
Viviane Mônica de Andrade Frazão – Assistente administrativo	3061462	Unidade de Patrimônio
Janaina Cardoso de Sena – Assistente administrativo	3071072	Setor de Suprimentos
Aparecida Sales Fonseca Maris – Assistente administrativo	2422710	Unidade de Administração de Pessoal
Thamires de Melo Foro – Técnica em Contabilidade	3049991	Setor de Orçamento e Finanças
Sebastiana do Socorro de Carvalho Silva – Assistente administrativo	3075591	Unidade de Compras
André Luis do Carmo Martins – Assistente administrativo	3059696	Ouvidoria

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Geral de Estoques de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de área;

II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;

III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;

IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;

V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;

VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;

VII. Deliberar junto com a equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

VIII. Orientar os Setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;

IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e

XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Geral de Estoques em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à equipe de fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
- VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
- X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 6º Compete à Equipe de Contagem da Comissão de Inventário Geral de Estoques em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. A equipe será composta pelos colaboradores responsáveis pelas contagens dos itens de acordo com as listas de contagem disponibilizadas pela equipe multidisciplinar;
- II. As equipes de contagem deverão ser formadas, no mínimo, por dois colaboradores;
- III. A equipe de contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar;
- IV. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 7º Compete à Equipe de Fiscalização da comissão de Inventário Geral de Estoque em Cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;

II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;

III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e

VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Art. 8º Compete à Equipe Multidisciplinar da comissão de Inventário Geral de Estoque em Cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Emitir listas de materiais em estoque se as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;

II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou coordenadores de áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;

III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e

IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do Inventário.

Art. 9º Revoga-se a portaria nº 204, de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço 01/2019 no dia 10/10/2019 de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 012, de 12 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº .8.666/83 e o processo nº.91476/2019 no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Loiani do Socorro Palheta de Miranda, cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº.1357123, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará – UFPA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por Objeto: Aquisição de matérias de consumo Médico-Hospitalares, das unidades assistenciais/ambulatoriais do Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB, sendo seu suplente o servidor Jeferson Ewerton Correa, matrícula SIAPE Nº.1534014, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Art.2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Portaria-SEI nº 013/2019, de 14 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Considerando A delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a possibilidade de subdelegação das competências previstas na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, com fulcro em seu artigo 21;

Considerando a necessidade de subdelegação para otimizar as decisões e distribuir responsabilidades para os agentes competentes do organograma da Unidade Hospitalar;

Considerando o objetivo estratégico de otimizar a operação pela simplificação e digitalização de processos, inovação e disseminação das melhores práticas;

Considerando a necessidade de prover clareza e detalhamentos à segregação das competências organizacionais subdelegadas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 1º Subdelegar competências para a prática de atos de gestão administrativa de recursos humanos aos servidores ou empregados públicos

Art. 2º As seguintes competências previstas no Capítulo II, que trata da gestão de pessoas, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, ficam subdelegadas à Divisão de Gestão de Pessoas:

I -Emissão e Publicação de Portaria em boletim de Serviço do CHU-UFPA das portarias SEI referentes à Gestão de Pessoas pela Divisão de Gestão de Pessoas;

II - Assinar e retificar contratos, carteiras de trabalho e fazer as anotações pertinentes;de assinatura dos Contratos de trabalho dos empregados celetistas Ebserh pela chefia da DivGP;

III - Atualizações da CTPS - carteira de trabalho que se fizerem necessárias conforme legislação vigente com assinatura pela Chefia da DivGP.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 014, de 14 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospital Universitário da Universidade Federal do Pará, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, Resolve:

Art. 1º Designar Daniela Vianna Cortez de Souza, matrícula Siape nº 2152858, substituto (a) do cargo de Gerente Administrativo do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº N°015, de 18 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário-CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº 13.303/2016 e o processo nº.91020/2019 no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1.º DESIGNAR, o Servidor **Arnaldo Gonçalves Junior**, matrícula Siape n.º1559399, ocupante do cargo de cirurgião dentista, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade

Federal do Pará-UFPA, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** que tem por objetivo: Aquisição de material de consumo odontológico para a unidade de saúde bucal do Complexo Hospitalar, sendo seu suplente o Servidor **Helder Antônio Rebelo Pontes**, matrícula Siape n.º 1258980, ocupante do cargo de cirurgião dentista, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará-UFPA.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº N°016, de 18 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário-CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e considerando o processo n.º. 23768.011092/2019-03, **Resolve:**

Art. 1.º Designar a Servidora **Ana Maria Baia Cardoso**, matrícula Siape n.º 1126200, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Pessoas, junto à Gerência de Administrativa do HUIBB-UFPA, no período de 18/11/2019 a 21/11/2019, devido a participação da Titular **Theomar de Sousa Colombo**, matrícula Siape n.º 2121588, em decorrência ao I Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº N°017, de 18 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospital Universitário-CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e considerando o processo n.º. 23768.011103/2019-47, **Resolve:**

Art. 1.º Designar a Servidora **Ieda Borges Conceição**, matrícula Siape nº 3058630, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Gerência de Administrativa do HUIBB-UFPA, no período de 18/11/2019 a 21/11/2019, devido a participação do Titular **Helder Luís da Silva Guterres**, matrícula Siape n.º1855371, em decorrência do I Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.

2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº N°018, de 18 de novembro de 2019

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário-CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na cidade de Belém/PA, nomeada pela Portaria nº 436, de 05 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO o que dispõe a LEI nº .8.666/93 e o processo nº.91366/2019 no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1.º DESIGNAR, a Servidora **Lúcia di Paula Moreira Da Costa**, matrícula Siape n.º2045817, ocupante de chefia da Unidade de Cirurgia/RPA/CME, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará-UFPA, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** que tem por objetivo: Aquisição de acessórios compatíveis para o aparelho de anestesia/HUBFS do Complexo Hospitalar, sendo sua suplente a Servidora **Teresa Cristina Vieira da Silva Martins**, matrícula Siape n.º 1422780, chefia da Divisão de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará-UFPA.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

Regina Fátima Feio Barroso